



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

I-000116/DMOP/19 REL_OB_4 20-03-2019

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Beneficiação das instalações da Casa Varela (Obras de acabamentos) – Proc. n.º 04/2019

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 21/12/2018, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade relação qualidade – preço, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Civilcasa II – Construções, S.A.;
- Arlindo Lopes Dias Unipessoal, Lda.;
- Lena Engenharia e Construções, S.A.;
- Conjuntura Intensa, Lda..

3. Da análise efectuada, não há a registar exclusão de propostas.

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a análise a que se refere o Artigo 70.º do CCP, passam à fase de avaliação, conforme Artigo 139.º do citado diploma, as propostas apresentadas pelo concorrentes a seguir mencionados:

- Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.;
- Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda..

6. Critério de adjudicação

O critério de adjudicação é composto pelos factores e subfactores a seguir descriminados e aplicados nos termos definidos em 12.1 do Programa de Concurso, a saber:

6.1 - Preço (ponderação de 80%) – B.1

A pontuação das propostas no que se refere ao fator Preço será calculada de acordo com o gráfico constante em 12.1 do Programa de Concurso.

Equação do segmento da elipse a: $B.1 = y = \sqrt{(100 - 100 * x^2)}$

Fração do Preço base: $x = (P_{concorrente} / P_{base})$



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

Em que:

y – Pontuação para o fator preço da proposta de cada concorrente (B.1);

x – Fração do Preço base;

P_{concorrente} – Preço da proposta do concorrente (Euros)

P_{base} – Preço Base (Euros)

O preço base do procedimento foi fixado em € 550.000,00

O concorrente Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., apresenta proposta no valor de € 540.000,00 mais IVA.

Da aplicação do método de cálculo do Factor B1 – Preço resulta a pontuação de **1,89**;

O concorrente Soteol – Sociedade de Terraplângens do Oeste, Lda., apresenta proposta no valor de € 517.000,00 mais IVA.

Da aplicação do método de cálculo do Factor B1 – Preço resulta a pontuação de **3,41**.

6.2 - Valia técnica (ponderação de 20%) – B.2.

B.2.1 - Experiencia em obras do mesmo tipo do Diretor Técnico da empreitada (ponderação de 30%);

B.2.2 - Valia técnica da proposta (ponderação de 40%);

B.2.3 - Experiencia em obras do mesmo tipo do Encarregado geral da empreitada (ponderação de 30%);

O valor de B2 será determinado por aplicação da seguinte fórmula:

$$B2 = 0,30B2.1 + 0,40B2.2 + 0,30B2.3$$

B.2.1 - Experiencia em obras do mesmo tipo do Diretor Técnico da empreitada (ponderação de 30%);

O concorrente Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., apresenta evidências de experiência em obras do mesmo tipo, por parte do Diretor técnico, em datas anteriores a 2008, pelo que resulta a pontuação de 10;

O concorrente Soteol – Sociedade de Terraplângens do Oeste, Lda., dos elementos apresentados, conclui-se que apresenta evidências da experiência em obras do mesmo tipo, do Diretor Técnico, a partir de 2012, nada evidenciado anteriormente a essa data, pelo que resulta a pontuação de 5; ;

B.2.2 - Valia técnica da proposta (ponderação de 40%);

O concorrente Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., descreve os processos construtivos, meios e materiais envolvidos na execução de em cerca de 57.64% das actividades da Obra, pelo que resulta a pontuação de 8;

O concorrente Soteol – Sociedade de Terraplângens do Oeste, Lda., descreve os processos construtivos, meios e materiais envolvidos na execução de em cerca de 2.24% das actividades da Obra, pelo que resulta



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

a pontuação de 1;

B.2.3 - Experiência em obras do mesmo tipo do Encarregado geral da empreitada (ponderação de 30%);

O concorrente Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., apresenta evidências de experiência em obras do mesmo tipo, por parte do Encarregado Geral, em datas anteriores a 2008, pelo que resulta a pontuação de 10;

O concorrente Soteol – Sociedade de Terraplangens do Oeste, Lda., dos elementos apresentados, conclui-se que apresenta evidências da experiência em obras do mesmo tipo, do Encarregado Geral, a partir de 2012, nada evidenciado anteriormente a essa data. Em face disto resulta a pontuação de 5.

Da aplicação da fórmula referente ao **Factor B2 – Valia Técnica**, resultam as pontuações seguintes:

Concorrentes	B.2.1 (30%)	B.2.2 (40%)	B.2.3 (30%)	Cotação Final
Odraude - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.	10	8	10	9,20
Soteol – Sociedade de Terraplangens do Oeste, Lda.	5	1	5	3,40

6.3 A classificação final é obtida através da aplicação da fórmula $V = 0,80B1 + 0,20B2$

Concorrentes	Factor B1 - Preço (80 %)	Factor B2 - Valia Técnica (20%)	Cotação Final
Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.	1,90	9,20	3,36
Soteol – Sociedade de Terraplangens do Oeste, Lda.	3,41	3,40	3,41

7. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação para as mesmas:

Primeira

Soteol – Sociedade de Terraplangens do Oeste, Lda.

Segunda

Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

8. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

O Júri,

O Presidente, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)



DECLARAÇÃO

José Bernardino Saraiva Lopes Amado, com o Cartão de Cidadão nº 4323124, residente em Outeiro de Gatos - Meda, na qualidade de representante legal de Civilcasa II Construções, S.A., empresa com sede na E.N. 331 - Meda, concelho de Meda, distrito da Guarda, titular do Alvará de Construção Nº 59909-PUB, com o contribuinte Nº 507458583, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Meda sob o nº 507458583, com o capital social de 250.000,00 Euros, vem pela presente informar V. Ex^{as}, que o valor global que resultou do estudo efectuado dos elementos disponibilizados no concurso, excede o valor base previsto para a execução da empreitada **“Beneficiação das instalações da Casa Varela (Obras de acabamentos)”**.

Assim e por não ser possível atingir um valor inferior ao valor base do concurso, informamos que a empresa não apresentará a sua proposta.

Meda, 8 de Fevereiro de 2019

Assinado Por: CIVILCASA II - CONSTRUÇÕES, S.A.
Motivo: Documento assinado digitalmente
Localização: Meda, Portugal
Data da Assinatura: 08/02/2019 10:43:17 GMT +00:00

DECLARAÇÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

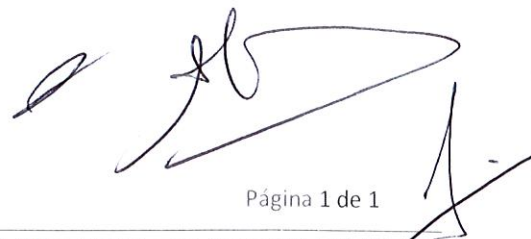
Arlindo Lopes Dias, Unipessoal, Lda., NIPC 509681638, com sede em Rua Vale de Água, nº22, Óbidos 2435-441 Olival VNO, no que se refere à empreitada de "**Beneficiação das instalações da Casa Varela (Obras de acabamentos) - Proc. n.º 04/2019**", nos termos do anúncio n.º 238/2019 datado de 11 de Janeiro de 2019, promovida pela **Município de Pombal**, vem para os devidos declarar que não irá apresentar proposta, face ao estipulado nos art. 47º e 70º do Código dos Contratos Públicos, em virtude de a mesma não se enquadrar nos parâmetros definidos pelo programa de procedimento, designadamente no que se refere ao preço base.

Certos da vossa compreensão e gratos pela atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos

Óbidos, 8 de Fevereiro de 2019

Arlindo Lopes Dias

Assinado por : **ARLINDO LOPES DIAS**
Num. de Identificação Civil: B1056510004
Data: 2019.02.08 12:48:09 Hora padrão de GMT



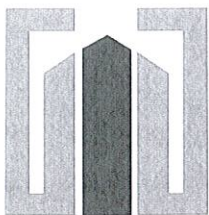


Exmos. Senhores

Vimos pela presente informar que, tendo em atenção a alínea d) do n.º 2 do artigo 70º do Código dos Contratos Públicos legislado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, esta empresa não apresenta proposta pelo facto da mesma não se enquadrar nos parâmetros indicados do programa de procedimento, nomeadamente no preço base.

Com os melhores cumprimentos

P' DIRECÇÃO COMERCIAL



Conjuntura Intensa
Construção Civil & Obras Públicas

DECLARAÇÃO

Conjuntura Intensa, Lda. com sede na Rua Dr. José dos Santos Alves, nº 25, 3100-480 Pombal, concelho de Pombal, pessoa coletiva nº 510 076 963, representada pelo gerente, Leonel Domingues Rodrigues, matriculada na conservatória do registo comercial de Pombal, sob o nº 510 076 963, com capital social de € 67.000,00, titular do Alvará de Construção nº **68426-PUB**, vem por este meio informar que na sequência do estudo para a elaboração da proposta referente a **"Beneficiação das instalações da Casa Varela (Obras de acabamentos) - Proc. N.º04/2019"** verificámos a impossibilidade de nos enquadrarmos no preço base definido.

Assim, informamos V/ Exas. que, nestas circunstâncias, não iremos apresentar proposta para o presente procedimento.

Pombal, 10 de fevereiro de 2019


CONJUNTURA INTENSA, LDA
AGÊNCIA



